



NOTA TÉCNICA Nº 03/2021

Assunto: Avaliação de alunos com matrículas efetuadas, mas sem participação nas atividades no ano letivo de 2021

Referência: Propõe orientações quanto aos procedimentos voltados à avaliação de estudantes com matrículas efetuadas, mas com atividades remotas/semipresencial não realizadas ao longo do período letivo de 2021.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A Pandemia do Novo Coronavírus trouxe mudanças para todos os setores da sociedade, entre eles, a Educação, que afetou mais de 48 milhões de estudantes na Educação Básica, com faixa - etária de 6 e 17 anos.

Os estudantes ficaram fora das escolas por conta da suspensão das aulas presenciais, o que gerou inúmeros problemas, como o abandono total ou parcial da escola. A falta de acesso à internet e às tecnologias agravou a situação, isso somado a outras condições de vulnerabilidade social. Segundo o site *Agência Brasil*, um 1,5 (um milhão e meio) de estudantes, na faixa etária de 6 e 17 anos, ficaram fora da escola em 2020.

A suspensão das aulas presenciais, somada à dificuldade de acesso à internet e à tecnologia, entre outros fatores, fez com que esse número aumentasse ainda mais. Somados a eles, 3,7 milhões de crianças e adolescentes da mesma faixa etária estavam matriculados, mas não tiveram acesso a nenhuma atividade escolar, seja impressa ou digital e não conseguiram se manter aprendendo em casa. (AGENCIA BRASIL, 2021)

Os sistemas de ensino utilizaram-se das mais diversas estratégias para que os alunos continuassem estudando, mas, mesmo com a força tarefa realizada, muitos deles não foram alcançados, é o caso daqueles que efetuaram a matrícula escolar, mas por motivos diversos não realizaram as atividades propostas, nem de forma remota nem semipresencial (no formato híbrido). Avaliar esse público é um grande



desafio, uma vez que se busca evitar a exclusão e a reprovação, porém sem deixar de levar em conta os critérios legais de avaliação.

Baseado nisso, o Grupo Gestor do Arranjo de Desenvolvimento Educacional da Região dos Açaizais- ADERA, em reunião realizada no último dia 03/11/ 2021, deliberou pela elaboração, em conjunto, da presente Nota Técnica.

2. DA TOMADA DE DECISÃO

Com o objetivo de assegurar a permanência dos estudantes em risco de abandono na escola e com vistas a resgatar aqueles que efetivaram a matrícula no ano letivo de 2021, porém que não participaram das atividades, remotas ou semipresencial, por situações adversas, as redes que compõem o Arranjo de Desenvolvimento da Região dos Açaizais, seguirão as seguintes orientações:

2.1. Busca Ativa Escolar:

A Busca Ativa Escolar é uma estratégia metodológica social que visa identificar, registrar, controlar e acompanhar os estudantes que estão fora da escola ou em risco de evasão.

Por meio dessa estratégia metodológica, as equipes da(s) secretaria(s) de educação e das escolas deverão organizar-se para identificar e resgatar os estudantes que não retornaram às atividades presenciais e nem estão participando remotamente.

A rede deve identificar e mapear os alunos infrequentes fazendo uso da Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente – FICAI (em anexo), que é um instrumento que visa garantir a permanência dos estudantes na sala de aula através da parceria entre a escola, o Conselho Tutelar e o Ministério Público. Os parceiros atuam no combate à infrequência, que é o primeiro passo para o abandono e a evasão escolar.

A utilização dessa ferramenta facilita o fluxo de informações, agilizando o retorno do aluno infrequente, diminuindo a burocracia e possibilitando diagnosticar os



motivos da infrequência. O sistema permite o cruzamento de dados entre os órgãos envolvidos com o objetivo não só de garantir o direito à educação, mas também de auxiliar na aplicação de medidas protetivas em favor dos estudantes que tiveram seus direitos fundamentais ameaçados ou violados pelo Poder Público, pela família, pela comunidade ou pela sociedade em geral.

As escolas são responsáveis pelo preenchimento da FICAI descrevendo todas as tentativas de resgate dos estudantes. Após preenchimento, esta deve ser encaminhada para o CONTUA, à equipe do Busca Ativa Escolar, permitindo traçar estratégias para a efetivação da ação de resgate e retorno dos estudantes às aulas.

2.2. Parcerias:

Cabe à Secretaria Municipal de Educação e escolas firmar parcerias com representantes de diversas áreas: Educação, Saúde, Assistência Social, Conselhos de Proteção à Criança e Adolescente e Conselho Municipal de Educação. Os representantes devem identificar os estudantes que estão fora da escola ou em risco de abandono, até a tomada das providências necessárias para seu atendimento nos diversos serviços públicos, garantindo seu retorno e permanência na escola.

A rede deve firmar parcerias com o Conselho Tutelar – CONTUA e com o Ministério Público – MP, com vistas ao encaminhamento dos casos em que a infrequência persista.

Também deve garantir atenção especial aos estudantes que retornaram para recuperar as aprendizagens essenciais. É importante ressaltar que todo o processo deverá estar registrado em ATA de reunião do Conselho Escolar e todas as ações deverão ter comprovação de execução.

3. DO PROCESSO AVALIATIVO

Com o intuito de levantar as habilidades alcançadas pelos estudantes, será realizada avaliação diagnóstica para planejamento de atividades de recuperação.



Na sequência, deverá ser realizada a avaliação para registro das aprendizagens e avanço escolar.

Sendo constatada a possibilidade de retenção do aluno de forma parcial, deverá ser realizada a promoção com pendência, para aqueles que reprovarem em até 4 (quatro) componentes curriculares.

É importante destacar que o trabalho de recuperação das pendências seja realizado ao longo do primeiro semestre letivo de 2022, com atividades remotas no contraturno escolar.

3.1. ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA PENDÊNCIA

A pendência constitui-se na progressão parcial, por meio da qual o estudante que não alcançou rendimento satisfatório, no ano em curso, em até 04 (quatro) componentes curriculares, terá a possibilidade de aprovação para ano subsequente, devendo submeter-se ao estudo da pendência no contraturno da própria escola e na ausência de aulas no contraturno, este deverá ser matriculado na escola mais próxima, a fim de assegurar o direito de cumprir a(s) pendência(s) do(s) componente(s) que não obteve média aprovativa 7 (sete).

Os estudantes participarão de estudos paralelos no contraturno relacionados aos componentes curriculares cumprindo 03 (três) etapas:

- **Etapa 1:**
 - a. Realização das atividades propostas pelos professores dos componentes curriculares na qual obteve aprovação com pendência;
 - b. O aluno estudará os conteúdos essenciais por componente curricular da série na qual obteve aprovação com pendência.

- **Etapa 2**
 - a. Participação dos momentos presenciais;

- b. Os momentos presenciais serão acompanhados pelos professores dos componentes curriculares pendentes;
- c. O momento presencial ocorrerá, no contraturno nos dias e horários dos componentes nos quais obteve aprovação com pendência;
- d. Será acompanhado pela gestão escolar, supervisão escolar e equipe pedagógica da SEMED, assegurando a participação dos estudantes nas aulas de pendências no contraturno, no qual deverá ter participação de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas.

- **Etapa 3 – Avaliação Final**

- a. A nota nessa etapa, será obtida com a média do 1º semestre do ano seguinte à pendência, sendo considerada as médias do 1º e 2º períodos;
- b. Ao término dessas etapas, a média será extraída pela média do 1º e 2º períodos e frequência de no mínimo 75%).

3.1.1. Competências da Secretaria Municipal de Educação :

- a. Orientar as Unidades Escolares quanto à implementação dos estudos de pendência;
- b. Garantir vagas no contraturno para os estudantes que forem aprovados com pendência, garantindo transporte e alimentação, visando à recuperação das aprendizagens esperadas e os conteúdos essenciais para o ano, bem como as orientações relacionadas às atividades pedagógicas que o estudante precisará desenvolver;
- c. Acompanhar e monitorar todo o processo de estudos de pendência junto às escolas.

3.1.2. Competências a Unidade Escolar:

- a. Organizar o horário de atendimento dos momentos de estudos para os alunos que obteve aprovação com pendência;

- b. Acompanhar e monitorar a frequência dos estudantes que obteve aprovação com pendência nas turmas e turnos;
- c. Confirmar o número de estudantes em pendência, por componente curricular, por ano e turno, a cada ano letivo;
- d. Acompanhar as ações dos professores dos componentes curriculares que tiver estudantes com pendência, bem como a execução dos trabalhos;
- e. Monitorar e acompanhar o rendimento escolar dos estudantes no decorrer do período de estudo de pendências, caso seja necessário elaborar plano de atendimento especial a fim de garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais;
- f. Monitorar junto às escolas o registro da nota final da pendência de cada estudante no Sistema de Diário Eletrônico - GEDUC.

3.1.3. Competências dos Professores:

- a. Esclarecer dúvidas dos estudantes com pendência no decorrer das aulas;
- b. Acompanhar a frequência e aprendizagens dos estudantes que obtiveram aprovação com pendência;
- c. Averiguar se as aprendizagens esperadas estão sendo alcançadas pelos estudantes;
- d. Corrigir as atividades avaliativas, registrá-las em instrumento específico e entregar as notas ao gestor e/ou supervisor escolar;
- e. Registrar os conteúdos desenvolvidos nos encontros presenciais, em instrumento específico, e as observações, quando necessário.

3.1.4. O Estudante Deve:

- a. Receber do gestor e/ou supervisor escolar o horário de aulas de cada componente curricular;
- b. Participar da(s) aula(s) do(s) seu(s) respectivo(s) componente(s) curricular(es) em pendência;

- c. Realizar todas as atividades propostas nas aulas do(s) seu(s) respectivo(s) componente (s) curricular (es) em pendência;
- d. Ser assíduo e pontual nos momentos presenciais;
- e. Participar dos momentos presenciais tirando quaisquer possíveis dúvidas;
- f. Entregar, no prazo estabelecido pelo professor de pendência, cada atividade avaliativa;
- g. Submeter-se a prova final do(s) componente(s) curricular(es) em pendência na data agendada pelo supervisor ou gestor escolar;
- h. Submeter-se, no 2º semestre subsequente, a todas as etapas do processo de pendência (atividades realizadas, participação nos momentos presenciais e avaliação final), caso não alcance a média 7,0 (sete).

Obs.: Ficará retido no ano em curso, o estudante que acumular mais que 04 (quatro) pendências na etapa de ensino, mesmo decorrentes de anos diferentes.

Os casos omissos serão tratados, conforme sua especificidade, pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa Nota técnica é uma iniciativa do ADERA, que visa normatizar o processo de recuperação das aprendizagens dos estudantes que não participaram das aulas remotas ou presenciais e a rede deve assegurar aos estudantes seus direitos de aprendizagem.

Ensinar e aprender são processos que ocorrem de maneira concomitante no ambiente escolar. No entanto, aprender é um ato individual. Como tal, cada sujeito tem seus modos, tempos e ritmos de aprendizagem que necessitam ser compreendidos por nós educadores e, em especial, por aqueles que se comprometem para com o apoio pedagógico aos estudantes com dificuldade de aprendizagem.

Os estudantes, público-alvo dessa nota, são aqueles que, por motivos diversos, não conseguiram no tempo regular de aula, apropriar-se dos conhecimentos



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA
Secretaria Municipal de Educação
Departamento Pedagógico



escolares para o ano, ou não participaram das aulas no período remoto e/ou presencial e foram resgatados pela escola e que necessitam de apoio pedagógico para recuperação das aprendizagens essenciais para o ano em curso.

Por um lado, o olhar do docente é essencial ao estabelecimento das relações que necessitam constituir. Mais do que o olhar, agir de maneira sensível para compreender a complexidade dos diferentes processos de aprendizagem será eficaz e favorecerá a aproximação entre estudante e professor e estudante e escola. Assim, a atenção deve ser redobrada nos momentos de planejamento, escolhas didáticas e intervenções para que os estudantes tenham preservados e respeitados seus tempos de aprendizagem.

Além da consideração aos sujeitos da aprendizagem no planejamento e na escolha do material, a intervenção docente precisa ser planejada de forma a atender as necessidades de cada estudante em processo de recuperação das aprendizagens, uma vez que alguns expressarão, com mais facilidade, suas fragilidades, enquanto outros omitirão – quer por vergonha, quer por resistência – suas dificuldades. Para estes, sem dúvidas, o desafio docente será ainda maior, bem como o contentamento em perceber os avanços em suas aprendizagens.

Para auxiliar nesse trabalho, é de suma importância a busca por parcerias, para compartilhar responsabilidades, ter o olhar atento e ações assertivas, possibilitam a superação das dificuldades de aprendizagens de cada estudante.

Não basta assegurarmos o acesso, mas deve-se garantir a permanência com aprendizagem. O foco inicial é o vínculo com a escola, sondando a compreensão do sujeito sobre seus processos de aprendizagem e não aprendizagem e, eventualmente, de poder até vislumbrar alternativas de encaminhamento pedagógico. É preciso fomentar a recuperação contínua, que estabelece relação entre diagnóstico e planejamento constantes em favor da recuperação das aprendizagens dos estudantes.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA
Secretaria Municipal de Educação
Departamento Pedagógico



Referências:

Agência Brasil. **Mais de 5 milhões de crianças e adolescentes ficaram sem aulas em 2020.** Por Mariana Tokarnia - Repórter da Agência Brasil. Edição: Maria Claudia - Rio de Janeiro, 2021. Publicado em 29/04/2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2021-04/mais-de-5-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-ficaram-sem-aulas-em-2020>. Acessado em 29/11/2021 às 14:25.

UNICEF. **Sobre o Busca Ativa Escolar.** Disponível em: <https://buscaativaescolar.org.br/>. Acessado em 01/12/2021, às 08:23h

SEDUC-MA. **Orientações para implementação da pendência.** Secretaria Adjunta de Ensino – SAE, Superintendência da Educação Básica – SUEB e Supervisão de Avaliação Educacional – SUAVE. Encaminhado para as Unidades Regionais de Educação em: 16/09/2018 via e-mail: sae@educacao.ma.gov.br



ANEXO I

FICAI Nº
_____-ª VIA

FICHA DE COMUNICAÇÃO DO ALUNO INFREQUENTE (FICAI)

1. ESCOLA

Nome: _____

() Estadual () Municipal () Privada

Endereço: _____

Município: _____

Telefone: (____) _____

2. ALUNO

Nome: _____

Filiação:

Ponto de

_____ e

Naturalidade: _____ UF: _____

Data de nascimento ____/____/____ Idade: _____

Endereço: _____

Referência: _____

Bairro: _____ Município: _____

Telefone: (____) _____

Nome e endereço de outras referências (parentes e vizinhos):

3. O ALUNO NO CONTEXTO DA ESCOLA

3.1. Na sala de aula

Série/Turno/Turma: _____

Datas das faltas: _____

Nome do(a) Professor(a) de referência: _____

Data da comunicação ____/____/____



Observações do(a) professor(a) (interação do aluno com a turma, com o professor, hipóteses para as faltas etc.)

3.2. Providências adotadas pela Orientação Escolar (contatos com a família mediante recado, telefonema, visita domiciliar, entrevista na escola, entre outros)

3.3. Motivos identificados para as faltas

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Dificuldade de aprendizagem | <input type="checkbox"/> Trabalho |
| <input type="checkbox"/> Distorção idade/série | <input type="checkbox"/> Falta de transporte |
| <input type="checkbox"/> Problemas de relacionamento escolar | <input type="checkbox"/> Resistência do aluno |
| <input type="checkbox"/> Problemas de relacionamento familiar | <input type="checkbox"/> Carência de material escolar |
| <input type="checkbox"/> Problemas de saúde | <input type="checkbox"/> Drogas |

3.4. Procedimentos adotados pelo Orientador e/ou pela Direção Escolar frente aos motivos identificados (entrevistas com familiares, encaminhamentos para a rede de atendimento, plano de recuperação de frequência e aproveitamento, entre outros)



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA
Secretaria Municipal de Educação
Departamento Pedagógico



3.5. Retorno do aluno à escola em ____/____/____

Assinatura do Diretor

4. NO CASO DO ALUNO NÃO RETORNAR À ESCOLA

4.1. Encaminhado ao CT – Conselho Tutelar em ____/____/____

Assinatura do Remetente

Recebido em ____/____/____

Assinatura do Recebedor(a)

5. NO CONSELHO TUTELAR: Recebimento em: ____/____/____

Ass. do Conselheiro _____

Ass. do Gestor _____

5.1. PROCEDIMENTOS EFETUADOS PELO CONSELHO TUTELAR (datas + meios de contato com a família: entrevista, visita domiciliar; medidas protetivas e aos pais – artigos 101 e 129 do ECA - aplicadas):



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA
Secretaria Municipal de Educação
Departamento Pedagógico



5.2 ALUNO RETORNOU À ESCOLA: DEVOLUÇÃO DA FICAI EM: ___/___/___

Ass. do Conselheiro Tutelar

5.3. ALUNO NÃO RETORNOU À ESCOLA:- Encaminhamento ao CRAS¹ para elaboração de plano de trabalho com estratégias de trabalho com as crianças, os adolescentes e suas famílias, constando compromissos e recursos disponibilizados para atender às necessidades detectadas e desenvolver potencialidades em: ___/___/___

5.4. - ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO EM: ___/___/___

Ass. do Conselheiro Tutelar

Ass. do responsável pelo recebimento no Ministério Público.

¹ CRAS: Centro de Referência da Assistência Social.



6. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (datas + audiência, solicitações de serviços junto à rede de atendimento, ajuizamento de ação, dentre outros):

6.1. ALUNO RETORNOU À ESCOLA:

ARQUIVAMENTO/DEVOLUÇÃO À ESCOLA E COMUNICAÇÃO AO CONS.

TUTELAR EM: ____/____/____

6.2. ALUNO NÃO RETORNOU À ESCOLA:

PROVIDÊNCIAS: _____

AJUIZADA AÇÃO (CÍVEL/CRIMINAL) EM: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: _____